



Bruxelas, 25 de outubro de 2022
(OR. en)

14046/22

**Dossiê interinstitucional:
2020/0322 (COD)**

**VOTE 63
INF 174
PUBLIC 69
CODEC 1603**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação
– REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
relativa às ameaças transfronteiriças graves para a saúde e que
revoga a Decisão n.º 1082/2013/UE
– Adoção do ato legislativo
– 3903.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Ambiente)
Luxemburgo, 24 de outubro de 2022

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

40/22
13323/22
+ ADD 1

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 19.10.2022

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3903
 Configuration: Environment
 Item: 2020/0322 (COD) (Document: 40/22)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on serious cross-border threats to health and repealing Decision No 1082/2013/EU

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	98,45%
No	0	0%
Abstain	1	1,55%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 24/10/2022

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,55		LUXEMBOURG	0,14	
CESKÁ REPUBLIKA	2,36		MAGYARORSZÁG	2,17	
DANMARK	1,30		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,57		NEDERLAND	3,94	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,99	
ÉIRE/IRELAND	1,12		POLSKA	8,45	
ΕΛΛΑΔΑ	2,39		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,59		ROMÂNIA	4,29	
FRANCE	15,07		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,90		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,38		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,32	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>